

DECRETO Nº 01370, de 01 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.083 de 20 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2014 para reforço das seguintes dotações: R\$ 59.787,37 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0002.2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	60	393,00
339035 - Servicos de Consultoria	62	1.046,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64	420,00
02.04.04.125.0004.2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE		
339035 - Servicos de Consultoria	108	6.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110	13.400,00
02.05.04.122.0005.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	135	200,00
02.05.15.452.0005.2.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	157	105,56
02.06.01.12.361.0009.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	220	300,00
02.06.02.12.361.0009.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	297	1.500,00
02.06.02.12.361.0010.2.093 - MANUT. TRNASPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - DR		
339030 - Material de Consumo	309	2.000,00
02.06.02.12.362.0010.2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO MEDIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	317	10.000,00
02.06.02.12.365.0009.2.055 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO PRE-ESCOLAR DR		
339030 - Material de Consumo	330	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	5.000,00
02.08.01.10.301.0012.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS SERVICOS DE SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	437	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	6.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	444	182,81
02.08.01.10.302.0012.2.084 - MANUT. SERVICOS SAUDE MEDIA COMPLEXIDADE		
339030 - Material de Consumo	487	3.840,00
02.09.18.541.0013.2.081 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	565	4.000,00
02.11.08.244.0015.2.065 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	626	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		59.787,37

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário das anulações das dotações do orçamentária do exercício de 2014 conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.26.782.0008.1.017 - CONST. AMP. REF. PONTES, BUEIROS M.BURROS E ANEXOS		
449051 - Obras e Instalações	181	29.859,11
02.06.01.12.122.0009.1.022 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. EDUCACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198	12.692,80
02.06.02.12.361.0009.1.003 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/ENSINO FUND. DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	287	1.799,00
02.06.02.12.365.0009.1.051 - AQUISICAO MOVEIS E EQUIP. P/CRECHE MUNICIPAL - DR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	761	7.320,50
02.07.04.122.0002.1.047 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SEC. C.E.L.T.		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	352	50,00
02.08.01.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	742	2.333,20
02.08.01.10.301.0012.1.036 - AQUISICAO MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/SERVICO SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	762	4.895,34
02.08.01.10.305.0016.1.040 - AQUIS. MOVEIS, VEIC. E EQUIP. P/EPIDEMIOLOGIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	749	837,42
TOTAL DE ANULAÇÃO		59.787,37
TOTAL DE RECURSOS		59.787,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 01 de agosto de 2014.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 01/08/2014 a 01/09/2014
o/ ou no _____
Pág. _____ adição de _____
Serviço Responsável _____